



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS

EDITAL PROPPG 004/2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS (Pós-Graduação *Lato sensu*)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Uergs torna pública e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Especialização intitulado “**GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS**” para o primeiro semestre do ano de 2015, aprovado pelo CONEPE, em 04 de dezembro de 2014. O Curso de Especialização acontecerá na Unidade da Uergs em Cruz Alta/ RS.

1 OBJETO

Esta chamada visa selecionar candidatos para participação no Curso de Especialização, modalidade presencial, cujo objetivo geral é o de contribuir para a formação e qualificação de especialistas em Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos. O Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em "Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos" visa à formação de profissionais para atuarem como gestores e líderes desenvolvendo competências que proporcionem novas atitudes na condução de processos de controle, garantia e gestão da qualidade de alimentos, possibilitando com isso o beneficiamento de produtos com maior segurança à saúde dos consumidores, respeitando as questões sociais e ambientais.

2 PÚBLICO ALVO

Poderão se inscrever como candidatos para o referido curso, profissionais, egressos, e prováveis formandos dos seguintes cursos: Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Superior de Tecnologia em Agroindústria e Agropecuária: Agroindústria, Nutrição, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, assim como, candidatos que tenham interesse em atuar na área de Ciências Agrárias, prestando serviços ou atuando nas indústrias.

3 NÚMERO DE VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas para iniciar em agosto de 2015. No caso do não preenchimento de um número mínimo de 15 (quinze) de vagas, o curso não será oferecido.

4 CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Data Prevista
Inscrições	11 de maio a 03 de junho de 2015.
Divulgação dos candidatos selecionados na primeira etapa	10 de junho de 2015.
Divulgação dos horários das entrevistas	10 de junho de 2015.
Entrevistas dos candidatos	15 a 18 de junho de 2015.
Divulgação dos resultados da segunda etapa	19 de junho de 2015.
Prazo para interposição de recursos	22 a 23 de junho de 2015.
Resultado da interposição de recursos	26 de junho de 2015.
Período de matrículas para candidatos aprovados	29 de junho a 03 de julho de 2015.
Chamada de suplentes se houver	06 julho de 2015.
Período de matrícula para candidatos suplentes	08 a 09 de julho de 2015.
Início do curso	07 de agosto de 2015.

5 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas *unicamente de forma presencial*, no período de **11 maio a 03 de junho de 2015**, de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, nos horários das 8h30min às 11h30min; das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria da Unidade da Uergs em Cruz Alta, na Rua Andrade Neves, 336 – Centro, CEP: 98025-810, Fone: (55) 3322 9563.

A entrega de documentos para inscrição poderá ser feita por intermédio de procurador obtido através de procuração simples registrada em cartório respeitando os prazos e horários de inscrição.

Não haverá cobrança na taxa de inscrição, nem serão cobradas mensalidades dos alunos selecionados para a realização do curso.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

As cópias de documentos devem ser acompanhadas dos documentos originais e receberão autenticação da secretaria do curso. Cópias de documentos autenticados em cartório também serão aceitos.

Para inscrição, o (a) candidato(a) necessita entregar os seguintes documentos:

- **Formulário de Inscrição no Processo Seletivo** disponível na página da www.uergs.edu.br/posgraduacao e fornecido também pela Secretaria do Curso devidamente preenchido e assinado;
- Original e cópia simples (frente e verso) da **Cédula de Identidade** (RG ou RNE);
- Cópia simples (frente e verso) do **Cadastro de Pessoas Físicas** (CPF);
- Original e cópia simples (frente e verso) do **Título Eleitoral com comprovante de quitação da Justiça Eleitoral para brasileiros**;
- Original e cópia simples (frente e verso) da **Certidão de Nascimento ou Casamento**;
- **02** (duas) **fotografias 3x4** recentes (com no máximo três meses de antecedência a data da inscrição);
- Cópia do **Curriculum Vitae** (preferencialmente no formato **Currículo Lattes do CNPq**);
- **Formulário preenchido - Quadro de Título - Anexo 1** (um) deste edital (**com os documentos comprobatórios em envelope lacrado**);
- **Formulário Quadro de Documentos Assinado** – Anexo 2 (dois) deste edital.
- **02 vias** do **Memorial descritivo** contendo no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) páginas abrangendo uma descrição reflexiva sobre sua formação enquanto estudante e profissional, bem como, as expectativas em relação ao Curso que pretende se inscrever;
- **Cópia autenticada do Histórico Escolar** de curso de graduação;
- **Cópia autenticada** (frente e verso) do **Diploma de Graduação** expedido por IES, reconhecido pelo MEC ou conselhos estaduais ou municipais de educação; **atestado de conclusão**, fornecido pela Instituição de Ensino Superior do Curso de Graduação em questão. No caso de aprovação no Curso de Especialização, os candidatos que apresentaram atestado de conclusão, terão que entregar na Secretaria do Curso, até o primeiro dia de início do curso, documento que comprove a colação de grau.

Os estudantes que não cumprirem o ordenamento acima perdem a vaga no curso, liberando-a para o suplente seguindo a ordem de seleção.

Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

7 DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração máxima de 15 (quinze) meses, com **início em 07 de agosto de 2015 e término em 02 de dezembro de 2016**, sendo que a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso inicia-se em julho de 2016.

Horário das aulas: sextas-feiras, das 18h30min às 23h; sábados, das 8h às 12h e das 13h às 16h40min.

A carga horária de aulas presenciais do curso é de 390 horas incluindo a elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso. O certificado de conclusão de curso será entregue a todos os alunos que atenderem às seguintes exigências:

- I – 75% de frequência em cada disciplina;
- II – Conceito mínimo “C” em cada disciplina;
- III – Trabalho de Conclusão de Curso aprovado com conceito mínimo “C”.

8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em **duas etapas**.

A **primeira** etapa consistirá da **análise do *Curriculum Vitae*** (no formato Currículo Lattes), a ser realizada através dos critérios constantes no Anexo 1 (um) deste edital – Quadro de Títulos. O *Curriculum Vitae* deve ser entregue com os documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades do Anexo 1.

A **segunda** etapa consta de **Análise do Memorial Descritivo e Entrevista com o Candidato**. O Memorial Descritivo deverá fazer uma descrição reflexiva sobre a formação enquanto estudante e profissional, bem como, as expectativas em relação ao Curso que pretende se inscrever.

A cada uma destas etapas será atribuída uma avaliação em escala de 0 (zero) a 10 (dez). Na primeira etapa, os candidatos serão selecionados pela análise do Quadro de Títulos (Anexo 1), sendo classificados os candidatos até o número correspondente a 1,5 vezes o número de vagas.

Os candidatos classificados na primeira etapa serão chamados para a segunda etapa do processo de seleção que corresponderá à análise, pela banca examinadora, do memorial descritivo fornecido pelo candidato e uma entrevista, em que serão avaliados os seguintes critérios:

I) Análise do memorial descritivo:

- Explicitação da trajetória profissional e acadêmica; intenções e motivações para ingressar no Curso de Pós-Graduação - Nota máxima 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;
- Uso adequado da linguagem, fluência e formatação do texto - Nota máxima 2,5 (dois vírgula cinco) pontos;

II) Entrevista

- Apresentação do Memorial Descritivo - Nota máxima 2,0 (dois) pontos;
- Comunicabilidade e desenvoltura na arguição - Nota máxima 2,0 (dois vírgula cinco) pontos;
- Perspectivas em relação ao Curso de Pós - Graduação - Nota máxima 1,0 (um) ponto

A classificação geral do processo seletivo será dada pela média aritmética simples das notas da primeira e da segunda etapa, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente de nota.

Critérios de desempate:

Na primeira etapa:

- 1) Maior pontuação na Análise do *Currículo Lattes* conforme anexo.
- 2) Tempo de experiência profissional na área de Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos.
- 3) Obter diploma de graduação ou atestado de possível graduando em Bacharel em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Superior de Tecnologia em Agroindústria e Agropecuária: Agroindústria, Nutrição, Medicina

Veterinária, Agronomia, Engenharia de Alimentos, Zootecnia, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos.

- 4) Persistindo empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Na segunda etapa:

- 1) Exposição clara do Memorial Descritivo.
- 2) Desenvoltura, capacidade de arguição e maturidade durante a entrevista.

As entrevistas dos candidatos aprovados na primeira etapa de seleção serão realizadas no período de 15 a 18 de junho de 2015. Os horários das entrevistas serão publicados na página da Uergs na internet e na Secretaria da Unidade em Cruz Alta no dia **10 de junho de 2015, a partir das 14h.**

9 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção, incluindo a lista dos suplentes por ordem de classificação, será divulgado na página da Uergs (www.uergs.edu.br/posgraduacao) no dia **19 de junho de 2015** e também no mural da Secretaria do Curso na Unidade em Cruz Alta, **a partir das 14h.**

10 RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, **22 e 23 de junho de 2015.** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o Formulário de Recurso disponível na página da Uergs na internet (www.uergs.edu.br/posgraduacao). O formulário devidamente preenchido deverá ser enviado para o correio eletrônico especializacao@uergs.edu.br.

Recursos fora do prazo serão indeferidos incluindo recursos não recebidos por problemas de envio por falha de conexão de internet.

Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção.

A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem da interposição do mesmo.

Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

O resultado final da seleção, após a interposição de recursos, será divulgado na página da Uergs (www.uergs.edu.br/posgraduacao) **dia 26 de junho de 2015** e também no mural da Secretaria do Curso na Unidade em Cruz Alta, a partir das 14h.

11 MATRÍCULA

Terão direito à matrícula no referido curso, os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas.

A matrícula será realizada de **29 de junho a 03 de julho de 2015**, para os candidatos classificados e de **08 a 09 de julho de 2015** para os suplentes, caso houver vaga disponível, no horário das 8h30min às 11h , das 14h às 17h e das 19h às 22h, na Secretaria do Curso, na Unidade da Uergs em Cruz Alta Rua Andrade Neves, 336, Centro, CEP: 98025-810, Fone: (55) 3322-9563.

A matrícula dos candidatos selecionados poderá ser realizada pelo candidato ou por seu representante legal devidamente identificados. Nessa ocasião, o candidato deverá portar documento de identidade com foto válido em todo o território nacional para entrega do Formulário de Matrícula.

12 INÍCIO DO CURSO

O curso terá seu início em **07 de agosto de 2015**, nas dependências da Unidade da Uergs em Cruz Alta/RS.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do seu anexo, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

A documentação dos candidatos não aprovados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso do, por um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão eliminados.

O exame de seleção 2015 só terá validade para o Curso de Especialização Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos iniciará em 07 de agosto de 2015, em Cruz Alta/RS.

No caso de candidato ser estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto válido de estudante.

Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Curso de Pós-Graduação, através dos telefones (55) 3322-9563, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Será desclassificado o candidato que:

- Deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens ou regras publicadas do presente Edital;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização do processo seletivo;

- Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso em conjunto com a PROPPG.

Cruz Alta, 20 de março de 2015.

Juliana de Mello Silva
Coordenação do Curso de Especialização

Clódis de Oliveira Andrades Filho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Arisa Araujo da Luz
Reitora



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS

EDITAL PROPPG 004/2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS (Pós-Graduação *Lato sensu*)

ANEXO 1 – QUADRO DE TÍTULOS

- 1) A análise de currículo será realizada pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos**;
- 2) O *Curriculum Vitae* (no formato *Currículo Lattes*) deve ser entregue documentado de acordo com as datas indicadas neste edital, com os documentos comprobatórios seguindo a mesma sequência apresentada no item Atividades deste Anexo;
- 3) Serão considerados apenas títulos comprovados;
- 4) A classificação dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Serão considerados os títulos que forem indicados no Quadro de Títulos. A Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em **Gestão e Controle de Qualidade de Alimentos**, quando da avaliação do *Curriculum Vitae* (no formato *Currículo Lattes*), verificará a adequação, porém, não efetuará reclassificação de títulos;
- 5) Cada título pode ser classificado e computado em apenas um item da tabela.
- 6) O candidato deverá entregar o Quadro de Títulos preenchido e assinado, de acordo com o modelo aqui fornecido;
- 7) O *Curriculum Vitae* (no formato *Currículo Lattes*) poderá receber a pontuação máxima igual a 10 (dez) pontos.

O *Curriculum Vitae* (no formato *Curriculo Lattes*) será analisado utilizando os critérios descritos no quadro abaixo:

Atividades		Pontuação		
		Por Atividade	Máximo	Pontuação do Candidato
01	Tempo de atividade profissional (comprovada por carteira de trabalho e/ou documento com carimbo emitido pela empresa) na Coordenação em Gestão de Controle de Qualidade de Alimentos em indústria ou empresa de processamentos de alimentos.	0,5 (por ano)	1,0	
02	Atividades exercidas como técnico/profissional/monitor em empresa/indústria/fábrica de alimentos (exceto os cargos de Gestão do item 01).	0,25 (por ano)	1,0	
03	Graduação na área de Alimentos.	0,75 (por graduação)	0,75	
04	Outra graduação/Licenciatura concluída.	0,25 (por graduação)	0,25	
05	Participação como ouvinte em cursos com carga horária igual ou superior às 40h.	0,1 (por curso)	0,5	
06	Cursos de curta duração ministrados na área da educação (curso de extensão, aperfeiçoamento, oficinas, etc.)	0,5 (por curso)	1,0	
07	Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,1 (por resumo)	0,5	
08	Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos ou de extensão universitária.	0,25 (por resumo)	0,5	
09	Trabalho apresentado em eventos científicos de âmbito local, regional, nacional e internacional.	0,25 (por trabalho)	1,0	
10	Livro publicado ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação <i>qualis</i> A1, A2, ou B1.	0,75 (por livro/artigo)	1,5	
11	Capítulo de livros ou artigos científicos publicados ou aceitos em periódicos especializados com classificação <i>qualis</i> B2 a B5, ou artigos em revistas de extensão.	0,5 (por capítulo de livro/artigo)	1,5	
12	Participação como bolsista de projetos de pesquisa, extensão, de Iniciação à Docência (na escola), ou monitoria certificados por instituições oficiais.	0,25 (por semestre)	0,5	
PONTUAÇÃO TOTAL PLEITEADA PELO CANDIDATO				

Assinatura do Candidato: _____

Local e Data: _____, _____ de 2015.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE GESTÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE
ALIMENTOS (Pós-Graduação *Lato sensu*)

ANEXO 2 – QUADRO DE DOCUMENTOS

Documento	Rubrica Candidato	Rubrica Funcionário Uergs
• Original e Cópia simples legível da Cédula de Identidade		
• Original e Cópia simples legível do CPF		
• Original e Cópia simples legível do Título de Eleitor e do comprovante de <u>quitação eleitoral</u>		
• Original e Cópia simples legível da Certidão de Nascimento ou Casamento		
• 02 fotografia 3x4 recente		
• Cópia do Curriculum vitae (preferencialmente no formato <i>Lattes</i> do CNPQ, com documentação comprobatória		
• 02 vias de um Memorial Descritivo contendo no mínimo 01 (um) e no máximo 03 (três) páginas		
• Cópia autenticada do Histórico Escolar de Curso de Graduação		
• Cópia autenticada frente e verso do Diploma de Graduação reconhecidos pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação		
• Atestado de Conclusão fornecido por IES (apenas para quem ainda não recebeu o diploma)		
• Envelope lacrado com o Formulário do Quadro de Títulos (Anexo 1) – o conteúdo é responsabilidade do candidato		

Observações:

DECLARO, que todos os documentos anexados ao Quadro de Títulos são cópias fiéis dos documentos originais e que, sendo solicitado pela banca de avaliação, comprometo-me em apresentar os originais, sob pena de exclusão do processo de seleção ou do curso caso já esteja matriculado.

Data: ____/____/20____

Assinatura do(a) candidato(a)